ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Art. 18, §1º, da Lei nº 14.133/2021

Campo	Informação
Órgão	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB
Unidade requisitante	Secretaria Municipal de Educação de Arenópolis – GO
Processo	207/2026
Modalidade prevista	Pregão Eletrônico, Sistema de Registro de Preços, critério de julgamento menor preço por item
Objeto	Registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliários, eletrodomésticos e equipamentos de informática, visando atender às necessidades da rede municipal de ensino, com recursos oriundos do FUNDEB do Município de Arenópolis – GO
Valor estimado	R$ 187.060,10

1.0 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação precisa equipar e repor bens das unidades escolares e dos setores administrativos da rede municipal de ensino de Arenópolis – GO, para garantir condições adequadas de funcionamento, conforto, segurança e qualidade ao processo de ensino-aprendizagem, conforme o Documento de Formalização da Demanda – DFD.

Os mobiliários (camas empilháveis infantis, mesas, cadeiras, gaveteiros e estantes) organizam os espaços pedagógicos e administrativos e substituem bens desgastados pelo uso contínuo. Os eletrodomésticos (refrigerador, freezer, forno, bebedouros e aparelhos de ar-condicionado) são necessários à conservação e ao preparo da alimentação escolar e ao conforto térmico de alunos e servidores. Os equipamentos de informática e de apoio audiovisual (notebooks, impressoras multifuncionais, projetores, telas de projeção e televisor) sustentam as atividades pedagógicas, a inclusão digital e a gestão administrativa das unidades.

A demanda decorre do interesse público de manutenção e desenvolvimento do ensino, mediante aplicação de recursos do FUNDEB.

2.0 PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação está prevista no Plano de Contratações Anual de 2026 do Município, em atendimento ao art. 12, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021. Se o item não constar do plano, a justificativa será juntada aos autos.

3.0 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Bens novos, de primeiro uso, acompanhados de manual de instruções, com garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.
- Atendimento às especificações técnicas constantes da planilha Media.xlsx (Anexo I), que serão detalhadas no Termo de Referência.

- Equipamentos elétricos em 220V quando indicado nas especificações, sem aceitação de equipamento bivolt incompatível com a instalação (refrigerador, freezer, forno, bebedouro, ar-condicionado e lavadora de alta pressão).
- Eficiência energética mínima classe A (INMETRO) para freezer e ar-condicionado, quando exigida na especificação.
- Playground infantil em conformidade com a ABNT NBR 16071, nas partes aplicáveis, e demais itens infantis em material atóxico, com cantos arredondados e sem partes cortantes.
- Notebooks com Windows 11 licenciado e instalado de fábrica.
- Prazo de entrega de até 10 (dez) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho, nas unidades escolares e/ou na sede da Secretaria Municipal de Educação.
- Entrega montada ou acompanhada de todos os componentes de montagem, quando aplicável. Recebimento provisório e, após a conferência, definitivo.
- Vigência da ata de registro de preços de 12 (doze) meses, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

4.0 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos dos 20 itens foram estimados a partir do levantamento das necessidades das unidades escolares da rede municipal de ensino, feito pela Secretaria Municipal de Educação. As quantidades por item constam da tabela do item 6.0.

Por se tratar de registro de preços, as quantidades são estimadas e a Administração contrata conforme a demanda e a disponibilidade orçamentária, sem obrigação de adquirir a totalidade registrada.

Memória de cálculo (consumo por unidade escolar, bens a repor e déficit atual).

5.0 LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram analisadas as alternativas a seguir.

- Aquisição por registro de preços, mediante pregão eletrônico: permite entregas parceladas conforme a necessidade e amplia a competição entre fornecedores. É a solução adotada.
- Aquisição direta, em lote único e imediato: exigiria comprometer todo o valor de uma só vez e antecipar o desembolso de bens que serão usados de forma gradual.
- Adesão a ata de registro de preços de outro órgão: não identificada, nos autos, ata vigente que reúna os 20 itens com as especificações exigidas. A pesquisa de atas será juntada ao processo, se houver.
- Locação: afastada, por se tratar de bens de uso permanente e de reposição, para os quais a aquisição é mais econômica.

Para a estimativa de preços foram obtidos 3 (três) orçamentos junto a fornecedores do ramo, reunidos na planilha Media.xlsx. As especificações dos itens são de mercado e de ampla oferta, o que favorece a competitividade.

6.0 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado é a média aritmética dos três orçamentos, conforme a tabela abaixo (valores unitários em R$).

Item	Descrição resumida	Qtd.	Orçamento 01	Orçamento 02	Orçamento 03	Média unit.	Total médio
1	Refrigerador duplex Frost Free, 415 L, 220V	1	3.338,40	3.420,00	3.440,00	3.399,40	3.399,40
2	Freezer horizontal, 300 L, 220V	1	2.620,00	2.710,00	2.810,00	2.713,30	2.713,30
3	Kit com 10 camas empilháveis infantis	3	2.420,00	2.530,00	2.570,00	2.506,60	7.519,80
4	Notebook 15,6 pol., 8 GB, SSD 512 GB, Windows 11	10	5.200,00	5.300,00	5.450,00	5.316,60	53.166,00
5	Gaveteiro de aço, 4 gavetas	2	710,00	730,00	750,00	730,00	1.460,00
6	Mesa de escritório em MDF, 120 x 60 cm	6	407,00	420,00	440,00	422,30	2.533,80
7	Smart TV LED 65 pol., 4K	1	4.808,00	5.100,00	5.200,00	5.036,00	5.036,00
8	Tela de projeção retrátil com tripé, 120 pol.	2	840,00	920,00	950,00	903,30	1.806,60
9	Projetor multimídia, 3.600 lúmens	2	4.200,00	4.300,00	4.350,00	4.283,30	8.566,60
10	Carrinho multifuncional para lanche 5 em 1	2	3.600,00	3.800,00	3.950,00	3.783,30	7.566,60
11	Ar-condicionado split inverter, 12.000 BTU/h, 220V	10	2.870,00	2.910,00	3.150,00	2.976,60	29.766,00
12	Impressora multifuncional laser mono, 40 ppm, duplex	3	5.360,00	5.480,00	5.500,00	5.446,60	16.339,80
13	Cadeira de escritório tipo diretor, giratória	10	1.070,00	1.120,00	1.150,00	1.113,30	11.133,00
14	Playground infantil com balanço duplo	1	10.100,00	10.500,00	10.800,00	10.466,60	10.466,60
15	Forno elétrico de bancada, 44 L, 220V	2	925,00	940,00	960,00	941,60	1.883,20
16	Estante de aço galvanizado, 6 prateleiras	3	330,48	350,00	360,00	346,80	1.040,40
17	Mesa de reunião retangular, 240 x 100 cm	1	6.200,00	6.300,00	6.450,00	6.316,60	6.316,60
18	Cadeira fixa modelo palito (interlocutor)	10	340,00	360,00	380,00	360,00	3.600,00
19	Bebedouro industrial tipo coluna, 100 L, 220V	2	3.280,00	3.320,00	3.420,00	3.340,00	6.680,00

Item	Descrição resumida	Qtd.	Orçamento 01	Orçamento 02	Orçamento 03	Média unit.	Total médio
20	Lavadora de alta pressão elétrica, 1.900 W	4	1.439,88	1.489,99	1.620,00	1.516,60	6.066,40
	Total por orçamento / total estimado		**181.509,36**	**186.509,96**	**193.170,00**		**187.060,10**

7.0 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução é o registro de preços, em pregão eletrônico, de 20 itens organizados nos seguintes grupos:

- Mobiliários: itens 3, 5, 6, 13, 16, 17 e 18;
- Eletrodomésticos: itens 1, 2, 11, 15, 19 e 20;
- Equipamentos de informática e de apoio audiovisual: itens 4, 7, 8, 9 e 12;
- Outros equipamentos de apoio às unidades escolares: itens 10 e 14.

Os bens serão fornecidos de forma parcelada, mediante Ordem de Fornecimento, durante a vigência da ata. A Secretaria Municipal de Educação acompanhará a entrega e o recebimento, e as despesas correrão à conta do FUNDEB.

8.0 JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A contratação será parcelada em itens, com julgamento por menor preço por item. Os bens são de naturezas e mercados distintos (móveis, eletrodomésticos e equipamentos de informática), e o fornecimento de todos por uma só empresa seria pouco provável e restringiria a competição. O julgamento por item amplia a participação de licitantes e favorece a economicidade, em atenção ao art. 40, inciso V, alínea b, e §2º, da Lei nº 14.133/2021.

9.0 DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

- Equipar as unidades escolares e os setores administrativos com bens adequados e em quantidade suficiente.
- Melhorar o conforto, a segurança e as condições de ensino-aprendizagem.
- Ampliar o acesso a recursos tecnológicos e audiovisuais nas atividades pedagógicas.
- Obter preços vantajosos por meio da competição entre fornecedores.
- Utilizar os recursos do FUNDEB com regularidade e com comprovação perante os órgãos de controle.

10.0 PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

- Elaborar o Termo de Referência, o mapa de riscos e a minuta do edital, com a respectiva análise jurídica.
- Juntar a pesquisa de preços formal e a memória de cálculo das quantidades.
- Indicar a dotação orçamentária no momento da contratação e confirmar a disponibilidade de saldo na conta FUNDEB.
- Designar o gestor e o fiscal da futura contratação e definir o local e a rotina de recebimento dos bens.

- Verificar a adequação elétrica (220V) e a infraestrutura de instalação dos equipamentos de ar-condicionado e dos demais aparelhos.
- Publicar o aviso e o edital nos meios oficiais, conforme a legislação.

11.0 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes que condicionem esta aquisição. A instalação dos aparelhos de ar-condicionado deverá ser verificada no Termo de Referência, para definir se fará parte do fornecimento ou se exigirá contratação própria.

12.0 DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os impactos ambientais são de baixa relevância e concentram-se no descarte de embalagens e na futura destinação de equipamentos eletroeletrônicos. Como medidas, a contratação prevê:

- exigência de eficiência energética classe A (INMETRO) e de fluido refrigerante de menor impacto ambiental ((R-410A, R-32 ou outro refrigerante tecnicamente equivalente)) nos aparelhos de ar-condicionado;
- recolhimento das embalagens pelo fornecedor, quando possível, e destinação ambientalmente adequada, conforme a Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos);
- orientação para que os bens inservíveis, em especial os eletroeletrônicos, sigam a logística reversa e a destinação regular.

13.0 POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade descrita, a compatibilidade da solução com o mercado, a vantajosidade do registro de preços para entregas parceladas e a estimativa de R$ 187.060,10, a equipe de planejamento conclui que a contratação é viável e adequada. Recomenda-se o prosseguimento do processo para a elaboração do Termo de Referência e a realização do Pregão Eletrônico, no Sistema de Registro de Preços, com julgamento por menor preço por item.

Arenópolis – GO, 24 de novembro de 2026.

MARIA APARECIDA DE SOUSA ALMEIDA
Secretária Municipal de Educação de Arenópolis-GO